

**PARCERIA
ESTRATÉGICA**



Plain
Flipchart
Pod

AÇÃO 2 COOPERAÇÃO PARA A INOVAÇÃO E O INTERCÂMBIO DE BOAS PRÁTICAS



Parcerias Estratégicas na área da Educação, Formação e Juventude



Capacitação no Domínio da Juventude



Parcerias no Setor das Competências



Parcerias de Conhecimento

AÇÃO 2 COOPERAÇÃO PARA A INOVAÇÃO E O INTERCÂMBIO DE BOAS PRÁTICAS

OBJETIVOS AO NÍVEL...

... das entidades envolvidas

- um ambiente mais moderno, dinâmico, comprometido e profissional dentro das organizações
- capacidade melhorada e profissionalismo para trabalhar a nível Europeu e internacional

... dos participantes envolvidos

- maior capacidade inovadora e empreendedora
- maiores capacidades em línguas estrangeiras
- compreensão abrangente sobre responsabilidade social, linguística e diversidade cultural
- compreensão mais abrangente das práticas, políticas e sistemas educativos, de formação e juventude nos diversos paísesparticipação mais ativa na sociedade
- atitude mais positiva para a construção e valores europeus
- maior compreensão das interligações entre educação formal e não formal, formação vocacional e outras aprendizagens laborais
- maior satisfação e motivação no seu trabalho diário

... da Educação, Formação e Sistemas Juvenis

- qualidade reformada da educação, formação e juventude
- sistemas de educação, formação e juventude melhor alinhados com as necessidades e oportunidades do mercado de trabalho, e ligações mais próximas com a comunidade e a economia
- maiores sinergias entre os diversos sistemas de educação, formação e juventude a nível nacional
- promover os resultados das aprendizagens aquando da descrição e definição de qualificações e currículos, apoiando o ensino e aprendizagem e a avaliação



Parcerias Estratégicas na Área da Educação, Formação e Juventude.



Parcerias Estratégicas na área da Educação, Formação e Juventude

Definição

- Parcerias Estratégicas permitem que organizações ativas nas áreas da Educação, Formação e Juventude, bem como empresas e organismos públicos e organizações ativas em diversos setores sócio económicos, possam cooperar no sentido de implementar práticas inovadoras que levem a um ensino de alta qualidade, formação, aprendizagem e trabalho juvenil. Erasmus + permite uma grande flexibilidade em relação às atividades que podem ser implementadas numa Parceria Estratégica, desde que a candidatura demonstre que determinadas atividades são as mais adequadas para atingir os objetivos definidos no projeto.

Objetivos

- melhorar a qualidade da oferta da aprendizagem na educação, formação e juventude
- fomentar a oferta e avaliação das competências chave
- promover a aceitação de práticas inovadoras nas áreas da educação, formação e juventude
- promover a aceitação de práticas inovadoras nas áreas da educação, formação e juventude
- melhorar a capacidade das organizações ativas nas áreas da educação, formação e juventude
- fomentar igualdade e inclusão nas áreas da educação, formação e juventude



Parcerias Estratégicas na área da Educação, Formação e Juventude

Qualquer organização estabelecida num País Programa pode ser candidata.

Atividades Suportadas

- atividades que reforcem a cooperação entre organizações com vista ao intercâmbio de práticas
- atividades de cooperação entre autoridades regionais nas áreas da educação, formação e juventude
- iniciativas transnacionais que promovam mentalidades e aptidões empreendedoras, que encorajem a cidadania ativa e o empreendedorismo
- atividades que promovam o desenvolvimento e implementação de práticas inovadoras

As atividades têm que ser realizadas nos países das organizações da Parceria Estratégica

Candidatos Elegíveis

- uma organização sem fins lucrativos, ONG
- uma empresa pública ou privada, pequena, média ou grande (incluindo empresas sociais)
- um organismo público de nível local, regional ou nacional
- um parceiro social ou outros representantes do mundo laboral, incluindo câmaras de comércio, indústria, associações laborais/ profissionais e uniões de comércio
- uma ONG Europeia
- um grupo de jovens ativo no trabalho juvenil, mas não necessariamente no contexto de uma organização juvenil (grupo informal de jovens)
- uma fundação

Participantes Elegíveis

- Aprendiz, formandos, estudantes adultos e jovens em mobilidade composta
- Alunos de qualquer idade, acompanhados por pessoal escolar (em intercâmbios de curta duração de grupos de alunos)
- Alunos com idade de 14 anos ou superior inscritos a tempo inteiro numa escola participante numa Parceria Estratégica (em atividades de mobilidade de alunos de longo termo)
- Professores, educadores, formadores e pessoal não docente empregados numa organização participante, trabalhadores na área da juventude



Parcerias Estratégicas na área da Educação, Formação e Juventude

Parceria Estratégica Transnacional

Envolve no mínimo 3 organizações

3 Países do Programa

Parceria Estratégica

Envolve 2 organizações de, no mínimo, 2 Países Programa

Envolvendo apenas Escolas

Envolve uma escola e uma organização local das áreas da Educação, Formação e Domínio da Juventude.

Domínio da Juventude

Atividades Elegíveis

- Projetos de mobilidade que combinem mobilidade de curta duração (**menos de 2 meses**) com mobilidade virtual
- Intercâmbios de grupos de alunos de curta duração (**5 dias a 2 meses**)
- Mobilidade de trabalhadores na área da juventude de longa duração (**2 a 12 meses**)
- Eventos de formação de trabalhadores de curta duração (**5 dias a 2 meses**)



Parcerias Estratégicas na área da Educação, Formação e Juventude

Duração do Projeto

Parcerias no Domínio da Juventude

Entre 6 meses a 2 anos

Outro Tipo de Parcerias

2 a 3 anos

Pode apresentar a Candidatura na Agência Nacional onde o candidato está estabelecido.
Por cada prazo de candidatura, o mesmo consórcio de parceiros pode apenas submeter **uma candidatura e apenas uma** à Agência Nacional.

Prazos de Submissão

Parcerias no Domínio da Juventude

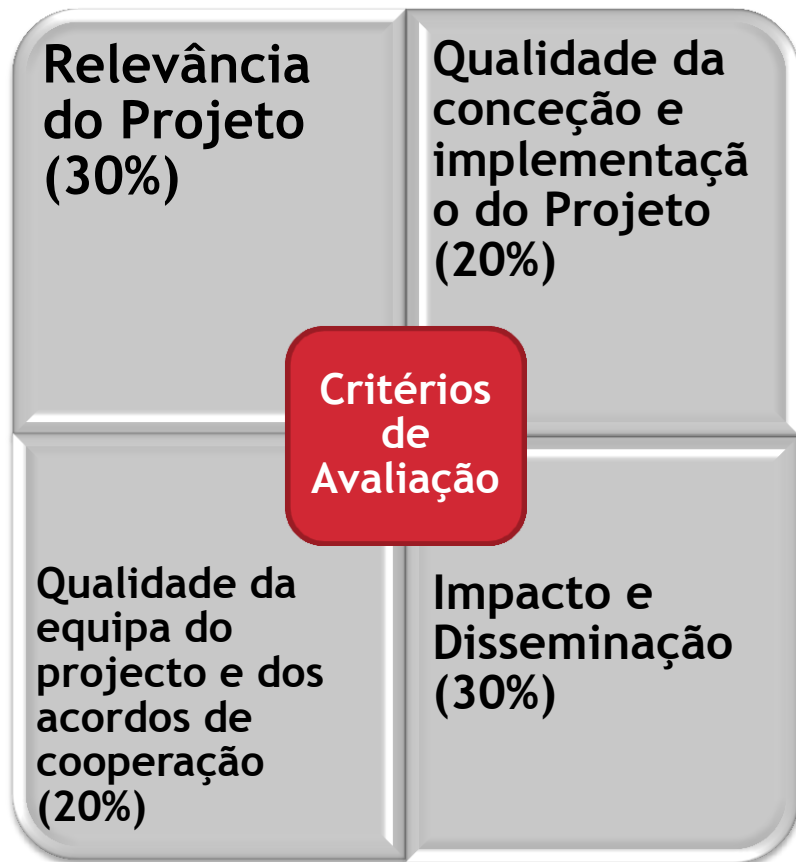
- **30 de abril até às 12 horas**
para projetos que se iniciem entre 1 de setembro do mesmo ano e 28 de fevereiro do ano seguinte
- **1 de outubro até às 12 horas**
para projetos que se iniciem entre 1 de fevereiro e 30 de setembro do ano seguinte

Outro Tipo de Parcerias

- **30 de abril até às 12 horas**
para projetos que se iniciem a partir de 1 de setembro do mesmo ano



Parcerias Estratégicas na área da Educação, Formação e Juventude



Requisitos mínimos para Financiamento

- **Classificação mínima de 60%**
- **Relevância do Projeto (mínimo de 15%)**
- **Qualidade da conceção e implementação do Projeto (mínimo de 10%)**
- **Qualidade da equipa do projecto e dos acordos de cooperação (mínimo de 10%)**
- **Impacto e Disseminação (mínimo de 15%)**



Parcerias Estratégicas na área da Educação, Formação e Juventude

Custos Elegíveis		Montante
Gestão de Projeto e Implementação	Gestão de projetos (planeamento, finanças, coordenação e comunicação entre os parceiros), materiais de aprendizagem de ensino/formação. Cooperação virtual e atividades de projetos locais (projetos em salas de aula com alunos, atividades de trabalho com jovens; organização e orientação de atividades de ensino/formação); promoção e divulgação (brochuras, folhetos, informações via web).	<ul style="list-style-type: none">- Contribuição para as atividades de Organização Coordenadora. (500 €/mês)- Contribuição para atividades de outras organizações participantes. (250 €/mês) <p>Máximo de 2.750 € por mês.</p> <p>Regra de Atribuição: Baseado na duração da Parceria Estratégica e do nº de Organizações Participantes envolvidas.</p>
Encontros de Projetos Transnacionais	Participação em Encontros entre parceiros de projeto e organizadores por uma organização participante para implementação e fins de coordenação. Contribuição para viagens e custos de subsistência.	<ul style="list-style-type: none">- Para distâncias entre 100 a 1.999 km - 575 € por participante e Encontro- Para distâncias superiores a 2.000 km - 760 € por participante e Encontro <p>Máximo de 23.000 € por ano</p> <p>Regra de Atribuição: distância da viagem por participante(calculadora de distâncias fornecida pela CE).</p>



Parcerias Estratégicas na área da Educação, Formação e Juventude

Custos Elegíveis		Montante
Resultados Intelectuais	Deriváveis tangenciais de projeto (como Currículo, materiais pedagógicos e aplicados a trabalho jovem, recursos educacionais, Ferramentas Tecnológicas, métodos analíticos, estudos, trabalho entre pares).	<ul style="list-style-type: none">- Por Gestor por dia de trabalho no projeto - 164 €- Por investigador/professor/formador/trabalhador Jovem por dia de trabalho no projeto - 137 €- Por técnico por dia de trabalho no projeto - 102 €- Por administrativo por dia de trabalho no projeto - 78 €
Eventos Múltiplos	Contribuição para custos ligados às conferências/seminários/eventos de Organização Nacional e Transnacional com o objetivo de partilhar e disseminar os Resultados Intelectuais obtidos pelo projeto. Eventos múltiplos que têm lugar num país parceiro não estão elegíveis para financiamento.	<ul style="list-style-type: none">- 100 € por participante local (participantes do país onde decorre o evento)- 200 € por participantes internacionais Máximo de 30.000 € por projeto
Custos Excepcionais	Contribuição para custos reais relacionados com a subcontratação ou compra de bens e serviços.	75% dos custos elegíveis Máximo de 50.000 € por projeto
Apoio a necessidades especiais	Custos adicionais relacionados diretamente para participantes com deficiência.	100% dos custos elegíveis.



Parcerias Estratégicas na área da Educação, Formação e Juventude

Custos Elegíveis		Montante
Viagens	Contribuição para viagens de ida e volta dos participantes, incluindo acompanhantes, desde o local de origem até ao local onde se realiza a atividade.	<ul style="list-style-type: none">- Para distâncias entre 100 e 1.999 km - 275 € por participante- Para distâncias superiores a 2.000 km - 360 € por participante
Despesas individuais	Custo unitário por dia que cobre as despesas de subsistência dos participantes durante a atividade.	<p>Tarefas de ensino/formação a longo prazo ou mobilidade de Trabalhadores Jovens a longo termo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Até 14 dias de atividade: 90 € por dia por participante- Entre 15 e 60 dias de atividade: 63 € por dia por participante- Entre 60 dias e 12 meses de atividade: 45 € por dia por participante <p>Eventos de formação de pessoal a curto prazo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Até 14 dias de atividade: 100 € por dia por participante- Entre 15 e 60 dias de atividade: 70 € por dia por participante
Apoio Linguístico	Custos ligados ao apoio oferecido aos participantes para melhorar o conhecimento da língua de instrução ou de trabalho.	Apenas para atividades que durem entre 2 e 12 meses: 150 € por participante



Capacitação no Dominio da Juventude.

B

Capacitação no Domínio da Juventude

Definição

- Projetos de capacitação são projetos transnacionais de cooperação baseados em parcerias multilaterais entre organizações ativas na área da juventude em Países Programa e Parceiros. Podem também envolver parceiros da área da Educação ou Formação, bem como de outros setores sócio económicos.

Objetivos

- promover a cooperação e o intercâmbio na área da juventude entre Países Programa e Países Parceiros de diferentes partes do mundo
- melhorar a qualidade e reconhecimento do trabalho juvenil, aprendizagem não formal e voluntariado nos Países Parceiros e promover as suas sinergias e complementaridades com outros sistemas de educação, mundo do trabalho e sociedade
- promover o desenvolvimento, teste e lançamento de esquemas e programas de mobilidade de educação não formal a nível regional (dentro e entre regiões do mundo)
- promover a mobilidade da aprendizagem não formal entre Países Programa e Países Parceiros, em especial destinados a jovens com menos oportunidades, com vista a melhorar o nível de competências dos participantes e promover a sua participação ativa na sociedade.

Atividades Apoiadas

Atividades que:

- promovam a cooperação estratégica entre organizações juvenis por um lado e autoridades públicas em Países Parceiros por outro
- aumentem as capacidades dos conselhos juvenis, plataformas juvenis e autoridades locais, regionais e nacionais que lidam com a juventude nos Países Parceiros
- lancem, testem e implemente as práticas de trabalho juvenil, tais como: métodos e ferramentas de desenvolvimento sócio profissional dos trabalhadores na área da juventude; métodos de educação não formal, em especial aqueles que promovem a aquisição de competências, incluindo a literacia para o media

Candidatos Elegíveis

- organizações sem fins lucrativos, ONG (incluindo europeias)
- Conselho Nacional de Juventude
- organismo público de nível local, regional ou nacional
- escola/ instituto/ centro educacional de qualquer nível
- empresas públicas ou privadas de pequena, média ou grande dimensão (incluindo empresas sociais)
- parceiros sociais ou outros representantes do mundo do trabalho, incluindo câmaras de comércio, associações profissionais e uniões comerciais
- Fundações

Participantes Elegíveis

Jovens com idades entre os 17 e os 30 residentes no país da organização de envio

Um jovem só pode participar 1 vez, com execução daqueles que participaram no SVE com menos de 2 meses ao abrigo da Ação 1.

A atividade deve ter lugar num dos países das Organizações Participantes.



Capacitação no Domínio da Juventude

Quem se pode Candidatar

- Organizações sem fins lucrativos, ONG (incluindo europeias).
 - Conselhos Nacionais de Juventude;
 - organismos públicos de nível local, regional e nacional.
- estabelecidos num País Programa podem concorrer em nome dos parceiros envolvidos.
Outro tipo de organizações só podem ser envolvidas como parceiros.
Os candidatos, à data de candidatura, devem estar legalmente registados há pelo menos um ano.

Duração do Projeto

De 9 meses a 2 anos.

A duração tem que ser escolhida na candidatura com base nos objetivos e atividades.

Prazos de Submissão

- **3 de abril até às 12 horas**
para projetos que se iniciem entre 1 de outubro do mesmo ano e 28 de fevereiro do ano seguinte
- **2 de setembro até às 12 horas**
para projetos que se iniciem entre 1 de março e 31 de julho do ano seguinte

Para onde se Candidata

Agência de Execução do Programa
localizada em Bruxelas.

Intercâmbios

- **Duração da Atividade**
5 a 21 dias excluindo viagens
- **Local da Atividade**
A atividade deve ter lugar num dos países das organizações participantes
- **Participantes Elegíveis**
Jovens com idades entre os 13 e os 30 anos
- **Número de Participantes**
Mínimo de 16 e máximo de 60 (líderes não incluídos)
Mínimo de 4 participantes por grupo (líderes não incluídos)
Cada grupo nacional deve ter pelo menos um líder.

Serviço Voluntário Europeu

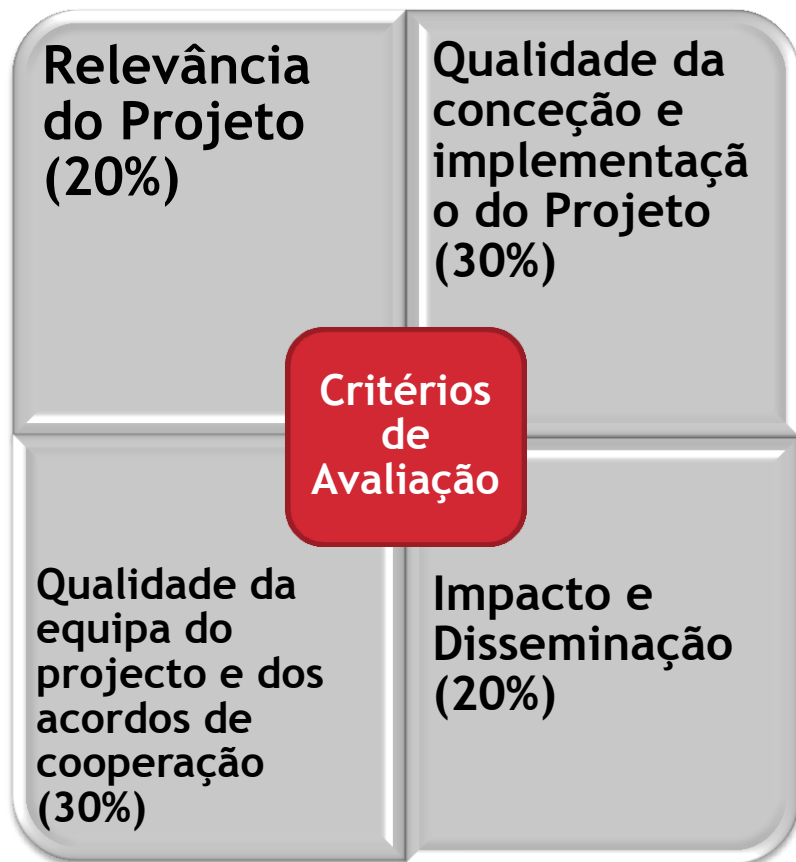
- **Duração da Atividade**
A atividade deve ter entre 2 meses e um ano
- **Local da Atividade**
A atividade deve ter lugar num dos países das organizações participantes
- **Participantes Elegíveis**
Jovens com idades entre os 17 e os 30 residentes no país da organização de envio
- **Número de Participantes**
Máximo de 30 voluntários para todo o Projeto de Capacitação.

Mobilidade de Trabalhadores Juvenis

- **Duração da Atividade**
De 5 dias a 2 meses, excluindo o tempo das viagens
- **Local da Atividade**
A atividade deve ter lugar num dos países das organizações participantes
- **Participantes Elegíveis**
Sem limite de idades. Têm que residir no país de uma organização de envio ou acolhimento.
- **Número de Participantes**
Até 50 participantes (incluindo quando aplicável formadores e facilitadores) para cada atividade planeada no projeto.



Capacitação no Domínio da Juventude



Requisitos mínimos para Financiamento

- Classificação mínima de 60%
- Relevância do Projeto (mínimo de 10%)
- Qualidade da conceção e implementação do Projeto (mínimo de 15%)
- Qualidade da equipa do projecto e dos acordos de cooperação (mínimo de 15%)
- Impacto e Disseminação (mínimo de 10%)



Capacitação no Domínio da Juventude

Custos Elegíveis	Montante
<p>Custos de Atividade</p> <p>Qualquer custo diretamente ligado à implementação de atividades do projeto (exceto para mobilidade integrada) incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Custos de Tecnologias da Informação e Comunicação <p>Encontros de Projetos Transnacionais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Custos de viagem- Alojamento e alimentação incluindo transportes locais- Custos de vistos e seguros- Rendas de salas de reuniões, conferências e outros eventos- Custos de interpretação- Custos de oradores externos <p>Resultados Intelectuais e disseminação de resultados do projeto</p> <ul style="list-style-type: none">-Produção; tradução; disseminação e/ou custos de informação <p>Linguística, Intercultural, tarefas relacionadas para a preparação de participantes em atividades de mobilidade</p> <p>Custos permanentes com staff: esses custos não podem ser cobertos através da subvenção da EU; podem ser elegíveis se foram suportados através de outras fontes de financiamento. Nesse caso os custos apenas podem representar, no máximo, 30% do total de co-financiamento externo.</p> <p>Montante fixo, não excedendo 7% dos custos diretos elegíveis do projeto. É elegível em custos indiretos, gastos gerais administrativos que podem ser considerados como imputáveis ao projeto (contas de internet, eletricidade, custos de instalações, custos com staff permanente).</p>	<p>Máximo de 80% do total de custos elegíveis.</p>



Capacitação no Domínio da Juventude

Regras de financiamento para Intercâmbio de Jovens

Custos Elegíveis		Montante
Viagens	<p>Contribuição para custos de viagem de ida e volta dos participantes, desde o lugar de origem até ao local da realização da atividade.</p> <p>Regra de Atribuição: distância da viagem por participante(calculadora de distâncias fornecida pela CE).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Para distâncias entre 10 e 99 km - 20 € por participante - Para distâncias entre 100 e 499 km - 80 € por participante - Para distâncias entre 500 e 1.999 km - 170 € por participante - Para distâncias entre 2.000 e 2.999 km: 270 € por participante - Para distâncias entre 3.000 e 3.999 km - 400 € por participante - Para distâncias entre 4.000 e 7.999 km - 620 € por participante - Para distâncias superiores a 8.000 km - 830 € por participante
Apoio Organizacional	Qualquer custo diretamente ligado à implementação de atividades de mobilidade dentro do projeto (excluindo custos de subsistência dos participantes).	37 € por participante por dia de atividade
Apoio para necessidades especiais	Custos adicionais diretamente relacionados com participantes com deficiência.	100% dos custos elegíveis
Custos Excepcionais	Custos adicionais diretamente relacionados com voluntariados com poucas oportunidades. Custos de vistos, permissão de residência, vacinações.	100% dos custos elegíveis



Capacitação no Domínio da Juventude

Regras de financiamento para EVS

Custos Elegíveis		Montante
Viagens	<p>Contribuição para custos de viagem de ida e volta dos participantes, desde o lugar de origem até ao local da realização da atividade.</p> <p>Regra de Atribuição: distância da viagem por participante(calculadora de distâncias fornecida pela CE).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Para distâncias entre 100 e 499 km - 180 € por participante - Para distâncias entre 500 e 1.999 km - 275 € por participante - Para distâncias entre 2.000 e 2.999 km: 360 € por participante - Para distâncias entre 3.000 e 3.999 km - 530 € por participante - Para distâncias entre 4.000 e 7.999 km - 820 € por participante - Para distâncias superiores a 8.000 km - 1.100 € por participante
Apoio Organizacional	Qualquer custo diretamente ligado à implementação de atividades de mobilidade dentro do projeto (excluindo custos de subsistência dos participantes).	600 € por voluntário por mês
Apoio Individual	Custos adicionais diretamente relacionados com a subsistência dos participantes durante a atividade.	100 € por voluntário por mês
Apoio para necessidades especiais	Custos adicionais diretamente relacionados com participantes com deficiência.	100% dos custos elegíveis
Custos Excepcionais	Custos de apoio ao reforço de orientação e preparação específica em caso de participação de jovens com poucas oportunidades. Custos de vistos, permissão de residência, vacinações.	100% dos custos elegíveis



Capacitação no Domínio da Juventude

Regras de financiamento para Youth Workers

Custos Elegíveis		Montante
Viagens	<p>Contribuição para custos de viagem de ida e volta dos participantes, desde o lugar de origem até ao local da realização da atividade.</p> <p>Regra de Atribuição: distância da viagem por participante(calculadora de distâncias fornecida pela CE).</p>	<ul style="list-style-type: none">- Para distâncias entre 100 e 499 km - 180 € por participante- Para distâncias entre 500 e 1.999 km - 275 € por participante- Para distâncias entre 2.000 e 2.999 km: 360 € por participante- Para distâncias entre 3.000 e 3.999 km - 530 € por participante- Para distâncias entre 4.000 e 7.999 km - 820 € por participante- Para distâncias superiores a 8.000 km - 1.100 € por participante
Apoio Organizacional	Qualquer custo diretamente ligado à implementação de atividades de mobilidade dentro do projeto (excluindo custos de subsistência dos participantes).	65 € por participante por dia de atividade
Apoio para necessidades especiais	Custos adicionais diretamente relacionados com participantes com deficiência.	100% dos custos elegíveis
Custos Excepcionais	Custos de vistos, permissão de residência, vacinações.	100% dos custos elegíveis

**PARCERIA
ESTRATÉGICA**



Plain
Flipchart